



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 554/2013 São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 43/2013-Retificadora, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-2861/2013,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 541, de 28/5/2013, que autorizou o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 3 a 7/6/2013, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 4 a 7/6/2013 e, em consequência, quanto ao número de diárias que passa a ser 3 ½ (três e meia), conforme informações constantes no doc. 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp